



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Despacho nº 47/2021/GEMAB-EPL/DPL-EPL

Brasília, 05 de março de 2021.

Processo nº 50840.101978/2020-26

Interessado: Diretoria de Planejamento, Gerência de Meio Ambiente, Gerência de Licitações e Contratos, Coordenação de Licitações

**Assunto:** SUBSÍDIO TÉCNICO RCE Nº 02/2021 - SOLICITA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - RCE Nº 02/2021**

Senhor Presidente,

Em referência à demanda de solicitação de avaliação da habilitação técnica feita pelo Despacho 36 (3807175), que requereu manifestação dessa GEMAB quanto aos documentos apresentados pela licitante LINER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI, informamos:

Os itens constantes da Proposta e Documentos de Habilitação (SEI 3807169), se mostraram incapazes de comprovar a capacidade técnica operacional e profissional, exigidas pelos itens 8.7. 1 e 8.7.2. do Edital.

**8.7.1 - Qualificação Técnico-Profissional (EMPRESA):**

| TIPO DE ATESTADO     | QUANTIDADE DE ATESTADOS |
|----------------------|-------------------------|
| Elaboração de PBA    | 01                      |
| Inventário Florestal | 01                      |
| Elaboração de PBAI   | 01                      |

Projeto Arqueológico

01

Não foram apresentados Atestados que comprovem a expertise técnica da Empresa quanto a Elaboração de PBA, PBAI e Projeto Arqueológico. Por essa razão, não há condições de sequer promover uma avaliação pormenorizada.

### 8.7.2 - Qualificação Técnico-Profissional (EQUIPE TÉCNICA)

Os documentos apresentados não comprovaram experiência profissional em elaboração de PBAs de acordo com os meios físicos, biótico e socioeconômico, conforme a disposição do tempo exigido no edital.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO DE CASTRO**  
ASSESSOR TÉCNICO

**GUSTAVO BOTREL AMANCIO**  
ASSESSOR TÉCNICO



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Botrel Amancio, Assessor Técnico III**, em 05/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Castro, Assessor Técnico III**, em 05/03/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3814503** e o código CRC **6DFB15B0**.



Referência: Processo nº 50840.101978/2020-26



SEI nº 3814503

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)